ph w



BRAGA

Senhor Chefe do Estado Maior do Exército

Excelência:

A Comissão Administrativa da Câmara Municipal do Concelho de Braga, a que presido, vem expor e requerer a Vossa Excelência o seguinte:

El pertença do Estado e está afecta ao Ministério do Exército uma ampla área de terreno a marginar a E.N. 103 de Braga a Chaves, hoje em zona já compreendida dentro dos limites da cidade definidos pelo Decreto Lei 149/74, de 12 de Abril.

Conquanto seja certo que já foi pensado aproveitar-se esse terreno para a construção de casas de renda sconómica, a circunstância de essa zona possibilitar ampla expansão à custa de terrenos devolutos e confinantes, veio a determinar que esta Comissão Administrativa, solicitada a pronunciar-se àcerca da localização definitiva da Universidade do Minho, deliberasse na sua reunião de 26 de Março do corrente ano, propôr que nos terrenos ora em causa fossem implantadas as instalações da Universidade, por serem os únicos que satisfazem o especial condicionalismo a que naturalmente está sujeito um tal empreendimento.

Ficou, deste modo, feita por esta Comissão Administrati va a sua opção definitiva àcerca da instalação da Universidade, e o problema há-de ter-se como fechado, certo como parece ser

que o aproveitamento dos terrenos, já pertença do Estado, não
tem hoje hipotese de utilização pelo Ministério do Exército.
Assim considerando, esta Comissão Administrativa re-
quer a Vossa Excelência que os terrenos confiados à administra-
ção do Ministério do Exército, sejam reservados às futuras ins-
talações da Universidade do Minho, aguardando-se, entretando,
as decisões do Governo, que se espera não tardem, até porque
não deixarão de envolver a expropriação dos demais terrenos con
finantes que, para o efeito, se reconhece possuirem situação
Testemunho a Vossa Excelência o meu elevado aprêço.
Braga, Payos do Concelho, 25 de Setembro de 1 976 O Presidente da Comissão Administrativa,
Terror Device 1
The state of the s